



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02439 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 052/2024.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024 - DECORRENTE DO LEILÃO Nº 001/2024.	5
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2021 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021	6
ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO – MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2024	7
PORTARIA Nº 045/2024	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02439 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 052/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º e II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 986.866,34 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.8.244.2032.2402-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.813,18
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.365.2010.2216-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	32.887,84
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.305.2026.2258-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.343,64
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2400-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	80.066,61
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2251-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	13.334,23
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2024.2246-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	58.138,39
06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.365.2010.2500-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,16
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.8.244.2033.2270-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	208,80
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	229,60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02439 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2287-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO	5.911,37
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.365.2014.2357-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.723,08
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2014.2356-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.934,74
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2016.2230-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.946,74
06.008 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROGRAMA/CONV/MDE/FNDE	
06.008.12.361.2016.2233-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.260,60
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2287-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	47.508,00
11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2287-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	5.640,61
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.8.244.2032.2277-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	23.328,78
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.8.244.2032.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	7.954,78
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.0.2039-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91,26
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.0.2039-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,67
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	188.006,48
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	161,94
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	22,61
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	194.719,12
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	870,30
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.214,36



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02439 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2022.1031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.532,89

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.244.2031.1035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.224,83

Suplementação: R\$ 986.866,34

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Superavit Financeiro o valor de **R\$ 985.196,34 (novecentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)** e o excesso o valor de **R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 25 de março de 2024

ELIO MARCINIAC

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02439 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024 - DECORRENTE DO LEILÃO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADA: Marcon Gledeson Ferreira

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a cessão do uso do imóvel de propriedade do CEDENTE, localizado na Praça da Bíblia, situado entre as ruas Internacional e Av. Brasília em frente a Unidade de Saúde João Molitor filho com área de 48,60m2.

VALOR: Valor mensal equivalente a no 2,0 (duas) UFM (duas Unidade Fiscal do Município) R\$ 319,80 (Trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), através de Documento de Arrecadação Fiscal – DAM.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 12 de abril de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02439 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2021 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Cursos Profissionalizantes Ômega Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n.115/2021 decorrente do (Pregão n.016/2021) até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: Havendo após avaliação de EQUIPE DE TRANSIÇÃO, uma vez que se trata de ano eleitoral, poderá este ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até a data que corresponde a vigência deste.

Santa Tereza do Oeste, 10 de abril de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02439 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO – MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2024



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO MODALIDADE LEILÃO Nº001/2024 MAIOR OFERTA

Aos Primeiro (1) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Leiloeiro designado pelo Decreto nº 035/2024, de 01 de março de 2024, bem como equipe de apoio, com a finalidade apreciar e oferecer parecer sobre a alienação dos bens imóveis, autorizados pela Lei Municipal nº 2263/2021, de 06 de dezembro de 2021, conforme Edital de Licitação Leilão nº 001/2024. Iniciando o Credenciamento foi constatando a presença dos Senhores abaixo relacionado:

Pessoa Física	CPF/CNPJ
Oscar Jose Acacio	723.318.369-49
Rodrigo Zanette	997.222.839-87
Rafael Pietrafesa	036.424.199-33

Em ato contínuo o leiloeiro em posse do edital deu início a fase do leilão, os quais transcrevemos a seguir:

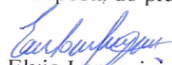
LOTE 01

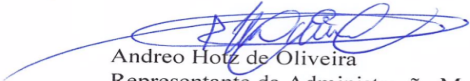
Alienação de bem imóvel público, Lote urbano nº 98-A-2, medindo 33.898,00 m2, da Gleba Central – 2ª parte, desmembrado do imóvel Fazenda Andrada, matrícula nº 91.759.

Pessoa Física	Valor ofertado
Rafael Pietrafesa	R\$ 699.000,00
Oscar Jose Acacio	R\$ 720.000,00
Rodrigo Zanette	R\$ 730.000,00

Arrematante Lote 01	Valor do Lance
Rodrigo Zanette	R\$ 730.000,00

Finalizando o Leilão o Senhor Leiloeiro informou que o arrematante terá o prazo de 05 (cinco) dias para que seja efetuado o pagamento e logo a seguir encaminhar a escritura de transferência do imóvel. Nada mais havendo a constar foi lavrado a presente ata assinada pelos proponentes e disposta do prazo de recurso estabelecido pela Lei 14.133/2021.


Elvio Lapazzini
Leiloeiro


Andreo Hotz de Oliveira
Representante da Administração Municipal

Comissão de Apoio

Antônio Polles 
Fernando Silveira Félix 

Suelen Rita Renostro: 



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02439 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 045/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Vagner Marcelo Neto, motorista, inscrito no CPF sob o nº 053.296.679-17, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para realizar o transporte de paciente até o Hospital São Camilo, na cidade de União da Vitória/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 18/04/2024 e retornando em 19/04/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/Pr.

Em, 19 de Abril de 2024.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)